

Resolução nº : 6726/2002  
Protocolo nº : 68554/02  
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO IAPAR DE LONDRINA  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO IAPAR DE LONDRINA  
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO IAPAR DE LONDRINA, no exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 124.950,71 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e um centavos ).

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente